



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 97, Data 18.08.89 Horas 15 horas Funcionário <i>W. Sado</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR Vereador Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDC	

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 015/89, DE 18.08.89

"Outorga Título de Cidadania"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado de Cidadão Barragarense o Sr. **SEBASTIÃO DA SILVA CARVALHO**, em reconhecimento aos valorosos serviços prestados em prol do desenvolvimento desta cidade.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene para a entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 18 de Agosto de 1989.

*Paulo Arantes*  
 Dr. PAULO ARANTES F. GONÇALVES  
 Vereador-PDC

Aprovado por Unanimidade  
 Em Sessão de 04/09/89



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
Em Sessão de 04/09/89  
*[Signature]*

<p><b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. N.º 636 Livro 03 Folha 97 Vota 18/08/89 Hora 15 horas <i>[Signature]</i> Poderenário</p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>N.º _____</p>
--	--	------------------

AUTOR Vereador Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDC

fls.02

Justificativa

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Acreditamos ser até desnecessário falar da pessoa do Sr. Sebastião da Silva Carvalho, uma vez que, por mais de 13 anos, o povo barragarcense convive com essa ilustre figura, sendo fiel testemunha de seu trabalho e sua grande parcela de contribuição que tem prestado à vários segmentos da nossa sociedade, sem qualquer tipo de distinção.

Sebastião da Silva Carvalho, ou "Tião da Torneadora Uberlândia", pseudônimo que o povo barragarcense lhe atribuiu, talvez pela sua grande capacidade de cultivar sérias amizades ou pela maneira educada e simples que dirige sua atenção à todos.

É um homem sério, muito honesto e trabalhador de reputação ilibada, características que lhe são peculiar, motivo pelo qual, tornou-se uma figura muito conhecida e portadora da amizade e respeito do povo desta terra.

Sr. Tião é natural do estado mineiro, da cidade de Uberlândia, palavra que gerou o nome de fantasia de sua empresa "Torneadora Uberlândia", num gesto simples e até patriótico de um bom mineiro, enaltecendo sua terra de origem.

É nascido no dia 13 de Janeiro de 1943, sendo filho do Sr. Alírio Pedro da Silva e de dona Alzira de Carvalho tornou-se chefe de família honrosa, casando com dona Maria de Fátima Ferreira da Silva, união essa que gerou os filhos, Marcelo da Silva Carvalho e Aracelli da Silva Carvalho.

Chegou em Barra do Garças, no dia 29.11.75,

*[Handwritten signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
 Plenário das Deliberações

Aprovado por Unanimidade  
 Sessão de 04/09/89  
*W. Sado*

PROTOCOLO	<b>PROTOCOLO</b> CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 03, Folha 97, Data 18/08/89 Horas 15 horas <i>W. Sado</i> Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
-----------	---	---	-----------

AUTOR Vereador Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES-PDC

fls.03

escolhendo portanto nossa cidade, como local ideal para fixar residência, criar sua família e desenvolver suas atividades.

Durante esses anos todos, Sr. Tião trabalhou arduamente no ramo de oficina de torno e solda, atividade que desenvolve com grande maestria até hoje, mas sempre foi um homem que jamais negou a ajudar alguém ou a quem dele necessitasse, sempre procurou participar ativamente de eventos esportivos como, futebol, motocross, ciclismo e outros, dando seu apoio e sua costumeira contribuição, sendo que nas horas vagas, reúne-se com seus amigos e sua família para ter o merecido lazer, praticando uma boa pescaria e outras atividades recreativas.

Com isso, nobres colegas acreditamos que o Sr. Tião, já é considerado pelo povo desta terra, um autêntico cidadão barragarcense, pois acreditamos que ele investiu em nossa região e aqui está até hoje contribuindo a cada dia com o progresso de Barra do Garças e todo o Vale do Araguaia, motivo que nos leva a registrar nos anais desta Casa de Leis, nossa homenagem, concedendo-lhe tal honraria.

Data supra.

*Paulo Arantes*  
 Dr. PAULO ARANTES FERREIRA GONÇALVES  
 Vereador-PDC



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução Nº 015/89

Autor: Ver. Dr. Paulo A. F. Gonçalves - PDC

P A R E C E R

A presente Comissão analisando o Projeto de Resolução em epígrafe, oferece PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1.989.

Ver. LÁZARO SIPRIANO DE CARVALHO

- Presidente -

Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS

- Relator -

Ver. EDVALDO FERREIRA MACIEL

- Membro -

